



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 273, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA.

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.897.877/0001-10, situada a BR 470 KM 172, Sapopema, nesta cidade, os seguintes bens municipais:

01 fogão 6 bocas
01 pia de inox 2 cubas
01 armário nº 5.054
02 mesas redondas
05 cadeiras
01 espelho
02 mesas brancas
01 mesas nº 6.998
01 mesa nº 10.591
01 rádio nº 5.107
01 quadro branco

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de junho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

OZ0GFWIXHYVSHDP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 273/2022.

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação desta Câmara de Vereadores, tem por objetivo doar para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, de nossa cidade, os bens municipais acima referidos.

A doação se faz em função de solicitação da entidade e considerando que são bens inservíveis para o Município, os quais serão de grande utilidade ao CTG para realização de suas atividades.

Segue em anexo cópia da solicitação da entidade, bem como cópia do Memorando nº 03/2022 do Setor de Patrimônio da Municipalidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de junho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I AO PL 273/2022.

TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Chaves, 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 98.671.597/0001-09, representado por seu Prefeito WALDEMAR DE CARLI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.897.877/0001-10, situada a BR 470 KM 172, Sapopema, nesta cidade, denominada simplesmente de Entidade, representada por seu Patrão Paulo Montemezzo, celebram o presente Convênio, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº....., de, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

São objeto da doação os seguintes bens municipais.

- 01 fogão 6 bocas
- 01 pia de inox 2 cubas
- 01 armário nº 5.054
- 02 mesas redondas
- 05 cadeiras
- 01 espelho
- 02 mesas brancas
- 01 mesas nº 6.998
- 01 mesa nº 10.591
- 01 rádio nº 5.107
- 01 quadro branco

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

O objeto desta doação destina-se ao uso exclusivo da Entidade em suas sedes sociais, não podendo dar utilização diferente, nem desfazer-se dos bens, a não ser quando sejam considerados não mais servíveis, ou desgastados pelo uso e pelo tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

A Entidade se responsabiliza em utilizar os bens recebido em doação, única e exclusivamente uso próprio e de seus associados, responsabilizando-se totalmente pela conservação e manutenção preventiva e corretiva quando for o caso.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

OZ0GFWIXHYVSHDP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Veranópolis, como o competente para dirimir quaisquer questões que resultem deste Termo de Doação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos legais

Veranópolis, __ de _____ de 2022.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito

Paulo Montemezzo

Patrão

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

OZ0GFWIXHYVSHDP